

ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

**DECRETO Nº 0105/21**

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DE 2021, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e autorização contida na Lei Municipal Nº 1809/21 de 14 de julho de 2021.

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto no orçamento programa 2021, crédito no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).

10 - SECRETARIA MUN DE CULTURA DESPORTO E LAZER  
10.03 - CULTURA E LAZER  
10.03 13.392.048 1199 4.4.90.00.00 00.01.0000 (394) ..... 14.000,00  
  
TOTAL ..... 14.000,00

Art. 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da Anulação parcial e/ou total de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s),

10 - SECRETARIA MUN DE CULTURA DESPORTO E LAZER  
10.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO  
10.01 27.813.003 2241 3.1.91.00.00 00.01.0000 (337) ..... 4.000,00  
  
10 - SECRETARIA MUN DE CULTURA DESPORTO E LAZER  
10.03 - CULTURA E LAZER  
10.03 13.392.048 2100 3.1.90.00.00 00.01.0000 (349) ..... 10.000,00  
  
TOTAL ..... 14.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 9 de agosto de 2021.



ABMAEL BORGES DA SILVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL